

# A sua comunidade é o lugar mais importante para defender o SUS.



*Conheça o  
passo-a-passo  
para dar início  
a um Conselho  
Local de Saúde.*

**Você usa a Unidade Básica de Saúde (UBS) da sua região? Sabia que você pode participar da tomada de decisões que ocorrem no postinho? É isso mesmo. Qualquer usuário (a), trabalhador (a), diretor (a) ou gestor (a) do SUS pode participar dos Conselhos Locais de Saúde (CLS), que funcionam nas UBS, para ajudar a promover uma saúde pública organizada a partir das necessidades que cada pessoa daquele território.**

Esse é mais um caminho para garantir que a gestão do SUS seja construída de forma compartilhada e com participação social. Já existem mais de mil Conselhos Locais de Saúde em funcionamento no Brasil, com o objetivo de melhoria dos serviços e proteção da saúde da população. Queremos te convidar para ajudar a construir conselhos nas mais de 40 mil UBS de todo nosso país.



## **Como funciona um Conselho Local de Saúde?**

Os Conselhos Locais de Saúde atuam em parceria com os conselhos municipais. Eles partem de soluções pactuadas entre a comunidade e a equipe de saúde da UBS, com mediação de movimentos sociais e organizações da sociedade civil.

As pessoas que compõem o CLS devem ser eleitas e toda a população pode votar, escolhendo as pessoas de sua preferência. O mesmo acontece com os trabalhadores e trabalhadoras do SUS, a equipe da UBS vai escolher quem vai representá-la. Governos, direções das Unidades de Saúde, associações de classe, como médicos, enfermeiros e outros, também. Depois de eleitos, os representantes e as representantes de cada um dos segmentos tomam posse e vão atuar diretamente na UBS.

## **Passo-a-passo para dar início a um CLS**

- 1. Mapeamento de lideranças, movimentos sociais, associações de moradores, organizações não-governamentais, entidades religiosas e escolas;**
- 2. Realização de encontros entre estas lideranças e comunidade em geral para a sensibilização sobre a importância da implementação do CLS;**
- 3. Formação de comissão eleitoral para organizar o processo de eleição dos membros representantes dos usuários para compor o CLS;**
- 4. Publicação de edital de convocação da eleição do Conselho Local de Saúde e acompanhamento de seu processo de publicação no Diário Oficial;**
- 5. Inscrição das entidades da comunidade candidatas a serem membros do conselho, com análise dos documentos necessários (registro em cartório);**
- 6. Organização e a realização da eleição dos candidatos representantes dos usuários para compor o Conselho Local de Saúde.**